Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Decisão Singular	:	**DSG - G.JRPC - 08396/2011**
PROCESSO TC/MS	:	4738/2011
PROTOCOLO	:	1032947
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	HUMBERTO REZENDE PEREIRA
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO (A)
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO DE OBRA 54/2011
RELATOR	:	CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	J.Z. CONSTRUCAO CIVIL LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	TOMADA DE PREÇOS 001/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE SANT'ANA, COM ÁREA DE 429,71 M2.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 429.619,55

DECIDO pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório e da formalização contratual, nos termos do disposto no art. 312, I, *1ª parte*, do Regimento Interno.

Após numerada e publicada a presente decisão, determino o encaminhamento dos autos à Assessoria de Engenharia, Arquitetura e Meio Ambiente, para o acompanhamento da etapa de execução contratual.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande, 26 de outubro de 2011.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

IHS